

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	Início: nov/2025 Fim: abr/2026 (06 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 60 – COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.5. Consultoria multidisciplinar especializada em comunicação, preferencialmente em relações com as comunidades, para propor planejamento e engajamento da sociedade civil nas ações do PAC PC para fins de pertencimento para a preservação dos bens recuperados.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para desenvolver videomakers e ações de engajamento com comunidades e instituições parceiras envolvidas nas iniciativas do PAC Patrimônio Cultural, com foco na valorização do pertencimento, registro das experiências territoriais e difusão das ações de preservação e recuperação de bens culturais das ações do Programa no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a importância de garantir a efetiva publicização das ações sob responsabilidade do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para fortalecer o pertencimento e a valorização dos bens recuperados e produzir materiais audiovisuais que registrem processos, memórias e

percepções comunitárias, promovendo a articulação entre sociedade civil, instituições locais e entidades governamentais.

Nesse contexto, a consultoria abrangerá a produção de insumos técnicos voltados à comunicação e difusão do Novo PAC, com foco em materiais audiovisuais sistemáticos que evidenciem as narrativas locais, os impactos sociais e a memória coletiva para o entendimento social sobre o valor dos investimentos e a importância da preservação. Além disso, subsidiará na criação de conteúdos audiovisuais que consolidem estratégias de engajamento e fortaleçam a percepção pública da relevância do patrimônio cultural, conforme previsto no Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.5. Consultoria multidisciplinar especializada em comunicação, preferencialmente em relações com as comunidades, para propor planejamento e engajamento da sociedade civil nas ações do PAC PC para fins de pertencimento para a preservação dos bens recuperados.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: Mapeamento das narrativas e vínculos simbólicos locais relacionados aos bens culturais do PAC Patrimônio Cultural.

[Atividade 1.1] Levantar informações sobre a história e o contexto sociocultural dos bens culturais selecionados.

[Atividade 1.2] Identificar atores comunitários, guardiões de memória e iniciativas culturais relacionadas aos bens.

[Atividade 1.3] Registrar depoimentos e percepções sobre significados e usos dos espaços e monumentos.

[Atividade 1.4] Identificar relações de pertencimento, práticas culturais e rituais que possam fundamentar narrativas.

[Atividade 1.5] Sistematizar registros textuais e visuais coletados.

Produto 2: Documento técnico B contendo: Storyboards e propostas de sequências narrativas para peças audiovisuais.

[Atividade 2.1] Selecionar temas e abordagens centrais a partir do mapeamento sociocultural.

[Atividade 2.2] Estruturar sequências narrativas coerentes com contextos comunitários.

[Atividade 2.3] Criar storyboards (entendidos como roteiros visuais que organizam a narrativa de uma obra audiovisual, utilizando ilustrações ou imagens que representam os planos e cenas) com indicação de enquadramentos, ritmo e movimentos.

[Atividade 2.4] Definir orientações de linguagem estética e atmosfera visual.

[Atividade 2.5] Redigir orientações técnicas para adaptação dos roteiros a diferentes territórios.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Produção de vídeos curtos de engajamento comunitário sobre os bens culturais restaurados.

[Atividade 3.1] Planejar cronograma de gravações com base no storyboard aprovado.

[Atividade 3.2] Realizar captação de imagens, sons e depoimentos nos territórios.

[Atividade 3.3] Selecionar materiais brutos de maior potência narrativa.

[Atividade 3.4] Editar os vídeos com foco em clareza, ritmo e acessibilidade.

[Atividade 3.5] Inserir legendas e elementos de identidade visual previamente definidos.

[Atividade 3.6] Entregar os vídeos em formatos compatíveis com redes sociais, eventos e apresentações públicas.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Documento final de sistematização e recomendações para continuidade das ações audiovisuais comunitárias.

[Atividade 4.1] Reunir e organizar os insumos produzidos ao longo da consultoria.

[Atividade 4.2] Analisar resultados alcançados em termos de engajamento comunitário e representatividade.

[Atividade 4.3] Identificar boas práticas e elementos metodológicos replicáveis.

[Atividade 4.4] Redigir orientações para continuidade das produções audiovisuais nos territórios.

[Atividade 4.5] Elaborar recomendações para articulação entre instituições e comunidades no registro audiovisual.

[Atividade 4.6] Consolidar o documento final, integrando síntese, aprendizados e diretrizes.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: Mapeamento das narrativas e vínculos simbólicos locais relacionados aos bens culturais do PAC Patrimônio Cultural.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Storyboards e propostas de sequências narrativas para peças audiovisuais.	95 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: Produção de vídeos curtos de engajamento comunitário sobre os bens culturais restaurados.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: Documento final de sistematização e recomendações para continuidade das ações audiovisuais comunitárias.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão dados o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Tecnólogo ou Bacharelado em Comunicação Social – Audiovisual ou áreas afins.

b. Experiência profissional comprovada (anos/periódico)

Experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em produção de conteúdo audiovisual.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejável:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em formato de webséries, contemplando a produção audiovisual e o conhecimento de estratégias de engajamento.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação (Tecnólogo ou Bacharelado) em Comunicação Social – Audiovisual ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Bacharelado (Tecnólogo ou Bacharelado) em áreas afins em Comunicação Social – Audiovisual ou áreas afins.</p>
2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em produção de conteúdo audiovisual.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de</p>	<p>[100%] 40 pontos: 5 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 34 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 3 anos de experiência</p>

		apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.		
3	Experiência Desejável	<p>É desejável experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em formato de webséries, contemplando a produção audiovisual e o conhecimento de estratégias de engajamento.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 4 ou mais anos de experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em webséries</p> <p>[80%] 8 pontos: 3 anos de experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em webséries</p> <p>[70%] 7 pontos: 2 anos de experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em webséries</p> <p>[60%] 6 pontos: 1 ano de experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em webséries</p> <p>0 pontos: sem experiência profissional em produção de vídeos para comunicação em webséries e produção audiovisual</p>	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF.

(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante considerar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade.)

Brasília/DF, 14 de novembro de 2025.